ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, 566 — Fone (051) 652-1399

À
CÂMARA DE VEREADORES DE BUTIÁ
NESTA

Vereador JORGE MARTINEZ, abaixo firmado, vem na forma regimental apresentar a seguinte:

INDICAÇÃO Nº 182/94 — INDICA AO EXECUTIVO MUNICIPAL PARA QUE O ÔNIBUS INTER-BAIRROS PERCORRA O ACESSO PRINCIPAL DA VILA SANTO ANTONIO, e DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CONSIDERANDO ser este pedido, uma reinvidicação daquela comunidade;

CONSIDERANDO as razões alegadas pelos moradores da Vila Sto. Antonio para este pedido, uma vez que o ônibus / vai somente até a entrada da Vila(a uns 100ms);

CONSIDERANDO a distância do fundo da Vila até a BR 290 e até porquê moradores, e crianças que estudam na Vila Charrua em dias de chuvas, enfrentam problemas / relacionados a estas condições climáticas;

CONSIDERANDO que os estudantes deste Bairro que estudam no Escola José Blahá na V. Charrua atualmente descem no acostamento da BR 290;

INDICA AO EXECUTIVO MUNICIPAL para que o ônibus Inter-Bairros, entre na Vila Sto. Antonio, percorrao acesso principal e que os estudantes desta Vila que estudam na Vila Charrua sejam deixados na frente da Escola José Blahá.

Sala das Sessões, 19 de Maio de 1994.

Ver. Manoel Jorge Martinez

- P D T -

Scanned with CamScanner